



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 500 — Fone (051) 652-1999

P O R T A R I A N.º 026

AUTORIZA VIAGEM DE VEREADORES
A PORTO ALEGRE.

Vereador CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, Presidente
da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Os Vereadores Luiz Antônio Krumel e Ariosto
Batiata Sampaio, ficam autorizados a viajarem a Porto Alegre,
dia 27 de julho de 1993, para audiência na Superintendência
do INSS, com a finalidade de buscar soluções a diversos proble-
mas envolvendo aposentados e pensionistas de Butiá, devendo
os mesmos, após o regresso, apresentarem relatório sobre
a audiência.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 26 de julho de 1993.

Ver. Cândido Vieira da Silva
Presidente